



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IFMA - CAMPUS TIMON
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

MINUTA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 23249.023722.2025-91

RDC N° 01/2023

CONTRATO N° 01/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024, ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS TIMON E A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão - Campus Timon, com sede na Av. Luís Firmino de Sousa, 3907 - Timon, MA, 65635- 468, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.735.145/0017-51, neste ato representado(a) pela Diretora Geral "Em Exercício" Zedequias de Oliveira Campos Junior, portador RG n° 2.339.453 SSP/PI, CPF 039.749.203-07, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.723.085/0001-39, sediada na Rua Vinte e um, n° 03 - Bairro Cohatrac II, São Luís-MA, CEP 65.054- 280 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Paulo César Pereira Castelucci , portador(a) da Carteira de Identidade n° 0355759220006, expedida pela SSP/MA, e CPF n° 601.835.923-52, tendo em vista o que consta no Processo n° 23249.055209.2024-89 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n° 01/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência da contrato da obra do novo bloco de laboratório de Química/Informática do Campus Timon.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IFMA - CAMPUS TIMON
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/06/2025 até 30/10/2025,
- 2.2. O prazo de execução do objeto fica prorrogado até 30/09/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — DA GARANTIA

3.1. Se a GARANTIA tiver sido exigida quando da celebração do ajuste inicial, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditamento, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56, §1º da lei nº 8.666/93, com validade de 60 (sessenta) dias após a finalização contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra-se amparado no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e nos Artigos 51 e 54 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IFMA - CAMPUS TIMON
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Timon - MA, 30 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROMMEL DE SOUSA NEVES
Data: 31/05/2025 10:03:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CESAR
PEREIRA
CASTELUCCI:60183592
352

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR PEREIRA
CASTELUCCI:60183592352
Dados: 2025.05.30 17:52:46
-03'00'

Direção Geral
IFMA - CAMPUS TIMON

Representante legal da empresa

NOME
CPF:
RG

NOME:
CPF:
RG nº:

Documento Digitalizado Público

3º Termo Aditivo - Construção dos Novos Blocos

Assunto: 3º Termo Aditivo - Construção dos Novos Blocos
Assinado por: Ediw Mateus
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR(A) - FG0002 - CLCC-TMN**, em 02/06/2025 09:18:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1176920
Código de Autenticação: 0685850d40

